



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7526/2019

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6906/2017, de 22 de setembro de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião no exercício das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a inviabilidade técnica de ampliação do Velório Municipal com a desapropriação do imóvel localizado na Rua Amazonas, nº 34, neste município;

DECRETA:

Artigo 1º- A revogação a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, do imóvel situado na Rua Amazonas, nº 34 – Bairro Industrial de inscrição cadastral 3134.142.4163.0269.0000, com área de 300,00 m² de terreno e 336,68 m², cuja Matrícula nº 8.373, consta como proprietário NESTOR NONATO, que se destina para ampliação do Velório Municipal.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito